



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DIDOC/CODIM/SEARQ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Informa-se o Processo Administrativo SEI 006889/22-00.157 com vista à aquisição de invólucros (sacos) plásticos para embalagem a vácuo, de interesse da Seção de Arquivo, Digitalização e Descrição Documental (SEARQ), vinculada à Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC).

Embora não previsto no PAC do exercício de 2022, quando se iniciou o processamento da presente demanda, o objeto encontra-se incluso no [PCA - 2023](#), à página 22.

### 2 – NECESSIDADE

#### 2.1 – Descrição da Necessidade

Necessidade de aquisição de INVÓLUCROS PLÁSTICOS para acondicionamento a vácuo dos documentos históricos do acervo arquivístico do STM. A embalagem a vácuo garante ótima proteção contra agentes químicos, físicos e biológicos (como oxidação, umidade, sujeira, insetos, fungos) que possam degradar o suporte dessa documentação histórica, uma vez que essa técnica permite que o ar, agente oxidativo, seja retirado do invólucro antes da selagem.

Informa-se que a Seção de Arquivo (SEARQ) já possui uma máquina embaladora a vácuo, adquirida pelo Tribunal em 2020, conforme processo de aquisição de material permanente SEI 013550/20-00.10.

Resta, todavia, que sejam adquiridos sacos plásticos para o dito acondicionamento a vácuo e, desse modo, dar continuidade ao projeto de conservação de documentos históricos.

Dessa forma, solicita-se, para guarda e conservação dos documentos históricos, a aquisição de invólucros plásticos para embalagem a vácuo nos tamanhos 40cm x 30cm para acondicionar livros pequenos; 60cm x 40cm para livros de tamanho médio e processos judiciais; e 80cm x 50cm, para livros grandes

#### 2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação

Os invólucros (sacos) devem ser confeccionados em plástico maleável, liso, transparente; fabricados com material Nylon Poli (náilon-polietileno), pois quando soldado é mais difícil de se desfazer e suporta até 120°C antes de perder sua estabilidade termodinâmica. Ressalta-se ainda que é a embalagem tradicional do vácuo e seu valor é muito mais acessível. É uma linha de embalagens desenvolvida com multicamadas de proteção, que protege e conserva os produtos que necessitam de vácuo através de suas barreiras ao vapor da água e oxigênio.

Por conseguinte, as embalagens de plástico Nylon-Poli a serem adquiridas devem ser multicamadas e coextrudadas, e também devem possuir alta transparência, brilho, excelente soldabilidade e resistência mecânica.

Os tamanhos necessários são: **40cm x 30cm; 60cm x 40cm; e 80cm x 50cm.**

A espessura do plástico poderá variar de 0,014 cm ("14 micras") até 0,018 cm ("18 micras"), de acordo com a proposta de menor valor. São embalagens intermediárias e as mais comuns. Elas conseguem atender a maioria dos produtos, com exceção dos que tenham cantos pontiagudos sobressalentes. O transporte delas também não é um problema, já que tem uma micragem relativamente segura. Por outro lado, embalagem com menos de 12 micras é muito frágil e rasga fácil, não servindo ao nosso propósito; e aquela maior de 18 micras é desnecessariamente muito espessa.

Os sacos de Nylon Poli devem ser lisos, sem ranhuras, para seladora a vácuo com bico de sucção.

### 3 – SOLUÇÃO

#### 3.1 – Levantamento do Mercado

Para levantamento de preços junto ao mercado, procedeu-se à pesquisa em lojas de internet como também consultas a diversos fornecedores, cujo histórico pode ser verificado no documento Acompanhamento de Cotação SEARQ - MAIO/2023 (3195724).

A pesquisa em lojas de internet para o Item 1 encontra-se no documento 3190838; e para o Item 2, no documento 3191885.

As propostas de fornecedores consultados, anexadas a este Estudo Técnico, são os documentos: 3202173; 3202178/3202758;

Também foi feita consulta de preços públicos na plataforma [Banco de Preços](#). Contudo, não foram encontrados invólucros nas dimensões requeridas.

O resumo do levantamento de mercado, contendo a média dos preços apurados, encontra-se disponibilizada na Planilha 3196637.

Também se fez, por telefonema ou e-mail, um levantamento em empresas do ramo acerca da forma de apresentação dos itens (pacote com 100 unidades), pois as propostas anexadas ao processo (3202173, 3202758) sugerem que tais produtos são ofertados em pacotes com 1.000 unidades. O resultado da pesquisa se verifica no quadro a seguir:

FORNECEDOR	CATEGORIA	CONTATO	QUANTIDADE POR PACOTE
Extrusa-Pack	Fabricante	(11) 2198-3600	"Faturamento mínimo de 5.000 reais."
Qualivac	Fabricante	(11) 4318-4357	Faturamento a partir de 1.000 reais

<b>Tecmaq</b>	Fabricante	(11) 2081-2014 / (11) 94456-0077	Não vendem medidas fracionadas. Só por milheiro.
<b>Artvac (Artflexíveis)</b>	Fabricante	(35) 3265-9600	Só por milheiro.
<b>GSVac</b>	Fabricante	(11) 98149-9860	Mínimo 500 unidades.
<b>Apack</b>	Fabricante	(11) 5531-2443	Quantidade mínima: 1.000 unidades (milheiro).
<b>Brassaco</b>	Loja física - DF	Taguatinga Norte - (61) 3354-8821	Mínimo 250 unidades (3249062).
<b>WA Embalagens</b>	Loja física – DF	Ceasa - (61) 3233-0007 / 3234-4612	Mínimo 100 unidades.
<b>Fortes Embalagens</b>	Loja física – DF	Ceasa - (61) 3234-5118	Mínimo 250 unidades.
<b>Embalagens Santa Rita</b>	Loja física – DF	Ceasa - (61) 99317-7107	Mínimo 250 unidades.
<b>Embalagens Triângulo</b>	Loja física – DF	Ceasa - (61) 3361-4320	Mínimo 100 unidades
<b>Rei das Embalagens</b>	Loja física – DF	Asa Sul - (61) 3533-5100	Não vende embalagens a vácuo.
<b>Atplastipel</b>	Loja física – DF	Taguatinga Sul - (61) 3562-8537	Não vende embalagens a vácuo.
<b>Embalagens Pontual</b>	Loja física – DF	Vicente Pires - (61) 99929-5859	Não vende embalagens a vácuo.
<b>Empório Leste</b>	Loja física – DF	Ceilândia Sul - (61) 3371-1170	Não vende embalagens a vácuo.
<b>Tecnopack</b>	Loja física – DF	Asa Norte - (61) 3963-0627 / (61) 3326-6285	Telefone não atende.
<b>Altpac</b>	Loja virtual	(19) 3631-8822	Pacotes com 100, 300, 500 e 1.000.
<b>Multivac</b>	Loja virtual	(19) 3795-0818	Pedido mínimo de 1 pacote com 1.000 peças.
<b>Cetro</b>	Loja virtual	0800-20285	Pacotes com 100, 300, 500 e 1.000.
<b>R. Baião</b>	Loja virtual	(32) 3539-3293	Pacotes com 1.000, 2.000 e 3.000.
<b>Trópicos Embalagens</b>	Loja virtual	(11) 3326-4189	Pacotes com 100.
<b>SetPack</b>	Loja virtual	(11) 3723-2727	(11) 3723-2727 - Não atenderam telefone nem responderam mensagem.
<b>Registron</b>	Loja virtual	(11) 2657-4378 / (11) 2681-3388	Pacotes com 100, 300, 500 e 1.000.
<b>Itavac</b>	Loja virtual	(11) 4538-6168	Pacotes com 250, 500 e 1.000.
<b>Intervac</b>	Loja virtual	vendas@intervac.com.br	Não responderam mensagem. Mas na página diz: “atue pequenas quantidades da embalagem impressa”.

Isso posto, tendo verificado que a forma de apresentação exigida (pacote com 100 unidades) é viável, a Equipe de Planejamento decidiu por mantê-la na especificação do material.

### 3.2 – Descrição da solução como um todo

A contratação deverá ocorrer mediante o registro de preços para a eventual aquisição de invólucros para embalagem a vácuo para a Seção de Arquivo (SEARQ), pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, considerando que os materiais requisitados serão adquiridos paulatinamente ao longo do segundo semestre do presente ano, como também no primeiro do ano vindauro, segundo a demanda do momento, não havendo, portanto, necessidade de se adquirir a quantidade total dos itens de uma só vez.

O armazenamento a vácuo como método de conservação dos documentos históricos ainda se encontra em fase de testes e aprendizado. Logo, a Seção de Arquivo, num primeiro momento, não pretende adquirir grande quantidade de invólucros, preferindo começar aos poucos e ir avaliando os resultados a cada fase de progresso.

À vista disso, pretende-se que a contratação se dê por meio de **Ata de Registro de Preços**, com registro dos itens na forma de apresentação de pacotes contendo 100 (cem) unidades de invólucros plásticos cada um.

A contratação de empresa especializada para fornecimento de invólucros para embalagem a vácuo por Sistema de Registro de Preços (SRP) objetiva a aquisição gradativa, sem comprometer o orçamento disponível. O modelo confere agilidade de entrega dos insumos, combinada com redução de custos para armazenamento e de eventuais desperdícios. Nesse sentido, há redução de custos financeiros, além de se viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

A **vigência** pretendida da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

### 3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades e descrições dos materiais a serem adquiridos encontra-se listados no quadro abaixo:

Na primeira fase do projeto de conservação dos documentos históricos, apurou-se que as quantidades necessárias para o acondicionamento da documentação prioritária – como, por exemplo, os livros de registros de acórdãos do Conselho Supremo Militar e de Justiça e os processos judiciais e diversos documentos da Coleção TSN e Coleção FEB – é de 22.000 (vinte e dois mil), distribuídos conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	373788	Pacotes contendo 100 (cem) unidades cada um de saco plástico confeccionado em material Nylon Poli, liso, transparente, para embalagem a vácuo, no tamanho <b>40cm x 30cm</b> e espessura podendo variar entre <b>14 e 18 micras</b> .	Pacote

2	373788	Pacotes contendo 100 (cem) unidades cada um de saco plástico confeccionado em material Nylon Poli, liso, transparente, para embalagem a vácuo, no tamanho <b>60cm x 40cm</b> e espessura podendo variar entre <b>14 e 18 micras</b> .	Pacote
3	373788	Pacotes contendo 100 (cem) unidades cada um de saco plástico confeccionado em material Nylon Poli, liso, transparente, para embalagem a vácuo, no tamanho <b>80cm x 50cm</b> e espessura podendo variar entre <b>14 e 18 micras</b> .	Pacote

Obs.: CATMAT com descrição aproximada.

### 3.4 – Estimativa do Valor da Contratação

Conforme Planilha Resumo Levantamento de Preços - Maio/2023 (3196637), o valor estimado da contratação é de **R\$ 40.924,36** (quarenta mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

### 3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se vislumbra necessidade de agrupamento dos materiais requisitados, portanto o certame se dará com o parcelamento do objeto.

### 3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Ainda não há nenhuma contratação anterior nesta Corte referente à aquisição de invólucros para acondicionamento a vácuo.

Contudo, há outras contratações/aquisições no âmbito desta Coordenadoria que guardam afinidade com o objeto da contratação pretendida:

Processo 021650/21-00.173 - Aquisição de papéis especiais para serviços gráficos.

Processo 006956/22-00.157 - Aquisição de fita para restauração.

Processo 009076/22-00.173 - Aquisição de materiais para serviços gráficos.

Processo 000525/23-00.173 - Aquisição de papéis e materiais para serviços gráficos.

Processo 003699/23-00.164 - Repetição de licitação para aquisição de papel opaline e linha nylon para serviços gráficos.

Processo 006388/23-00.109 - Aquisição de displays em acrílico para o Museu.

### 3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em referência ao [Planejamento Estratégico para o período de 2021 a 2026](#), observa-se o seguinte alinhamento:

**Objetivo 4:** Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações.

*Objetivo com foco no aprimoramento da gestão de políticas, processos de trabalho, pessoas e tecnologia relacionados à estrutura de dados e informações da JMU. Busca também a devida proteção de dados e informações pessoais e institucionais, inclusive documentos históricos, jurídicos e administrativos, em consonância com as exigências legais e orientações do Poder Judiciário.*

**Processos críticos:**

4.3 Realizar gestão documental.

*Compreende os processos de gestão documental arquivística e da cadeia de custódia da JMU.*

Identifica-se também a previsão da contratação no Plano Anual de Contratações do presente exercício ([PCA - 2023](#), página 22).

## 4. PLANEJAMENTO

### 4.1 – Resultados Pretendidos

Continuidade do projeto de conservação de documentos históricos da JMU sob guarda da Seção de Arquivo, e a expectativa de que a embalagem a vácuo, em que o ar é retirado do invólucro antes da selagem, possa proteger o documento de oxidação, umidade, sujeira, pragas, como também de deterioração microbiológica.

### 4.2 – Providências a serem Adotadas

Uma vez tratar-se de material de consumo de ampla fabricação nacional e de fácil localização no mercado, e sendo pouco variável a qualidade entre as diferentes marcas, dispensam-se providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

### 4.3 – Possíveis Impactos Ambientais

Apesar de serem sacos feitos de plástico, sua utilização para guarda de documentos será para longo prazo e, mesmo havendo necessidade de abri-los, eles poderão ser reutilizados outras vezes, diminuindo muito seu impacto tanto na questão da preservação do meio ambiente quanto no aspecto econômico.

Não obstante, em comprometimento com a preservação do meio ambiente e como forma de mitigar os possíveis impactos ambientais, a contratação deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade, em consonância com a Informação SGSOA 3259818:

a) Os materiais aplicados pela CONTRATADA, sempre que possível, deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material, atóxico, biodegradável e/ou reciclado e/ou reciclável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, sendo que os materiais que contêm plástico em sua composição devem ser preferencialmente obtidos por fonte renovável não derivada de petróleo (à base de etanol de cana-de-açúcar, por exemplo);

b) A CONTRATADA deverá fornecer os produtos em embalagens fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou reciclagem, com o menor volume possível, porém, com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 12.305/10, Instrução Normativa MPOG nº 1/2010 e Norma Brasileira ABNT NBR 16.182:2013;

c) Em observação à Instrução Normativa MPOG nº 1/2010, sempre que possível, os materiais não devem conter substâncias perigosas em concentrações acima da recomendada na diretiva RoHS (Restrição de Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

d) A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha a causar à CONTRATANTE em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização do produto objeto do Termo de Referência;

e) A licitante vencedora deverá apresentar, no momento de sua habilitação, o Certificado de Regularidade (CR) dos fabricantes no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, instituído pelo art. 17, inciso II da Lei nº 6.938/81, na Categoria 12-2: Fabricação de artefatos de material plástico (Ficha Técnica de Enquadramento 12-2). A licitante vencedora poderá apresentar CR válido do(s) fabricante(s) no CTF/APP em categoria diversa da supracitada, desde que a Ficha de Enquadramento correspondente seja compatível com o objeto licitado.

Outrossim, a Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SGSOA) recomendou verificar a a viabilidade da exigência de regularidade no CTF/APP realizando a pesquisa dos CNPJ dos principais fabricantes diretamente no sítio do IBAMA ([https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado\\_regularidade\\_consulta.php](https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php)), atentando-se às informações adicionais sobre a interpretação dos resultados da pesquisa no documento de apoio elaborado para outro processo licitatório (Memorando SGSOA 3226775), que contém também outras informações úteis para a Equipe de Planejamento da Licitação e/ou o pregoeiro no tocante à avaliação da conformidade da regularidade no CTF/APP das licitantes vencedoras no momento da habilitação.

Diante disso, a Equipe de Planejamento realizou consulta dos CNPJ dos principais fabricantes de embalagens a vácuo, no sítio do IBAMA, no [endereço](#) citado acima, tendo como resultado o exposto no quadro a seguir:

CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CR		
FABRICANTE	CNPJ	RESULTADO DA BUSCA
ECOFLEX EMBALAGENS LTDA.	08.727.385/0001-03	"CPF / CNPJ não encontrado"
SET PACK SOLUCOES EM EMBALAGENS LTDA.	18.844.736/0001-01	"CPF / CNPJ não encontrado"
CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS LTDA.	15.287.545/0001-06	"CPF / CNPJ não encontrado"
ALTPACK EMBALAGENS LTDA.	57.142.937/0001-19	CNPJ: 57.142.937/0001-19 Razão social: AGRO COMERCIAL RAMOS LTDA Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa informada NÃO possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido.
REGISTRON AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI	56.487.374/0001-38	"CPF / CNPJ não encontrado"
ARTFLEXIVEIS LTDA (ARTVAC EMBALAGENS)	03.692.395/0001-29	Registro n.º: 6586151 Data da consulta: 22/06/2023 CR emitido em: 03/05/2023 CR válido até: 03/08/2023  Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP  Categoria Detalhe 12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica. 2 - Fabricação de artefatos de material plástico Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.
TECMAQ SELADORAS A VÁCUO	17.829.393/0002-24	"CPF / CNPJ não encontrado"
ALTPAC EMBALAGENS PLASTICAS E SERVICOS LTDA.	43.454.007/0001-96	"CPF / CNPJ não encontrado"
MULTIVAC DO BRASIL SISTEMAS PARA EMBALAGEM LTDA.	10.259.645/0002-88	"CPF / CNPJ não encontrado"
APACK EMBALAGENS LTDA.	10.927.508/0001-93	"CPF / CNPJ não encontrado"
R. BIAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	19.671.783/0001-63	Registro n.º: 187604

		<p>Data da consulta: 22/06/2023 CR emitido em: 11/05/2023 CR válido até: 11/08/2023</p> <p>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP</p> <p>Categoria Detalhe 4 - Indústria Mecânica 1 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície</p> <p>Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p>
INTERVAC IND. COM. E MANUT. DE EQUIP. ALTO VACUO LTDA.	54.508.742/0001-51	"CPF / CNPJ não encontrado"
ITAVAC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	00.833.461/0001-45	"CPF / CNPJ não encontrado"
EXTRUSA-PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	01.259.934/0001-05	<p>Registro n.º: 27245 Data da consulta: 22/06/2023 CR emitido em: CR válido até:</p> <p>Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa informada NÃO possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido.</p>
GSVAC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALADORAS A VACUO LTDA.	05.542.588/0001-29	<p>Registro n.º: 5122186 Data da consulta: 22/06/2023 CR emitido em: CR válido até:</p> <p>Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa informada NÃO possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido.</p>
EMBAFLEX REPRESENTACOES LTDA. - EMBALAGENS PLÁSTICAS	03.513.514/0001-39	"CPF / CNPJ não encontrado"
EMBAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	72.881.204/0001-90	"CPF / CNPJ não encontrado"
2 H. N. COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.	67.547.315/0001-24	"CPF / CNPJ não encontrado"
MR - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	06.093.362/0001-50	<p>Registro n.º: 6257430 Data da consulta: 22/06/2023 CR emitido em: CR válido até:</p> <p>Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa informada NÃO possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido.</p>
QUALYVAC COMERCIO DE EMBALAGENS E MAQUINAS LTDA.	23.772.814/0001-40	"CPF / CNPJ não encontrado"
SELOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	62.700.182/0001-60	<p>Registro n.º: 190475 Data da consulta: 22/06/2023</p>

		CR emitido em: CR válido até:  Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa informada NÃO possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido.
EMBAVAC EMBALAGENS A VACUO LTDA.	07.199.859/0001-10	"CPF / CNPJ não encontrado"
PLASTIPAK PACKAGING DO BRASIL LTDA.	01.115.825/0001-14	Registro n.º: 82359 Data da consulta: 22/06/2023 CR emitido em: 03/04/2023 CR válido até: 03/07/2023  Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP  Categoria Detalhe 12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica. 2 - Fabricação de artefatos de material plástico Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.
VALPRI EMBALAGENS PLASTICAS FLEXIVEIS	00.586.345/0001-79	"CPF / CNPJ não encontrado"
FLEXOPRINT LABELS S/A	01.733.454/0004-87	"CPF / CNPJ não encontrado"
GDM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.	07.955.100/0001-10	Registro n.º: 2417673 Data da consulta: 22/06/2023 CR emitido em: 29/03/2023 CR válido até: 29/06/2023  Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP  Categoria Detalhe 12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica. 2 - Fabricação de artefatos de material plástico 20 - Uso de Recursos Naturais 2 - Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa) Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.
SAO JORGE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.	36.780.645/0001-31	"CPF / CNPJ não encontrado"
MR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	09.017.501/0001-55	"CPF / CNPJ não encontrado"

Observa-se que a maioria das empresas consultadas **não possui** registro no CTF/APP. Ante o exposto, a Equipe de Planejamento da presente licitação, com o intuito de evitar que o processo licitatório seja fracassado, vê como prudente retirar o critério de exigência de comprovante de regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) do Termo de Referência (letra "e", dos critérios de sustentabilidade enumerados acima).

Por fim, a respeito da aquisição dos itens por meio de compra compartilhada com outros órgãos, a Equipe de Planejamento não contempla ser viável, porquanto tratar-se de itens muito específicos e sem paralelo em outros órgãos.

## 5. VIABILIDADE

### 5.1 – Declaração de Viabilidade

Ante o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento, designada pela Portaria Portaria 5415 (2618440), declara ser **viável**, técnica e economicamente, a contratação ora pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GUIMARAES, CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO, DIGITALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOCUMENTAL**, em 29/06/2023, às 16:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR NEVES DE OLIVEIRA, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 29/06/2023, às 16:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3244246** e o código CRC **3672B8AB**.